

D E C R E T O NR 070/2018

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2018

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2904/2017 de 27/12/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0401 10	SAUDE
0401 10 122	ADMINISTRACAO GERAL
0401 10 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL
0401 10 122 0010 2005	MANUTENCAO GERAL DA SEC. SAUDE
0401 10 122 0010 2005 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA
2095/8	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE 50.000,00
0401 10 122 0010 2005 33904800000000	OUT.AUX.FINANC. A PESSOA FISICA
2275/6	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE 10.000,00
0401 10 301	ATENCAO BASICA
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO
0401 10 301 0107 2008	ATENDIMENTOS PACS E PSF
0401 10 301 0107 2008 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL
3444/4	4090-PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - 20.000,00
0401 10 301 0107 2009	ATENDIMENTO ODONTOLOGICO
0401 10 301 0107 2009 31911300000000	OBRIGACOES PATRONAIS
4164/5	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE 12.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
0802	MANUTENCAO E DESENV. DO ENSINO
0802 12	EDUCACAO
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL
0802 12 361 0046 2033	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
0802 12 361 0046 2033 31900800000000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS
16574/3	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT 50.000,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
0901	SECRETARIA DE OBRAS - GABINETE
0901 04	ADMINISTRACAO
0901 04 122	ADMINISTRACAO GERAL
0901 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
0901 04 122 0002 2048	MANUTENCAO GERAL DA SEC.OBRAS
0901 04 122 0002 2048 31900800000000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS
24751/0	0001-RECURSOS LIVRE 10.000,00
0902	INFRA-ESTRUTURA
0902 26	TRANSPORTE

0902 26 782	TRANSP.RODOVIARIO	
0902 26 782 0101	CONSTR.RESTAU.R.CONSERV.ESTRADAS MUN	
0902 26 782 0101 2053	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADA	
0902 26 782 0101 2053 31901300000000	OBRIGACOES PATRONAIS	
27699/5	0001-RECURSOS LIVRE	3.000,00

10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1001	SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08 122	ADMINISTRACAO GERAL	
1001 08 122 0029	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
1001 08 122 0029 2104	MAN.SEC.ASSIST.SOCIAL	
1001 08 122 0029 2104 33904600000000	AUXILIO-ALIMENTACAO	
29773/9	1101-PISO BASICO FIXO	500,00
1002	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
1002 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1002 08 244 0030	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	
1002 08 244 0030 2106	IMPL.OFICINAS/CURSOS ARTESANAIS	
1002 08 244 0030 2106 31900400000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
31059/0	1133-SERVICO DE CONVIVENCIA E FOR	1.482,00
1002 08 244 0030 2106 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT	
31576/1	1133-SERVICO DE CONVIVENCIA E FOR	590,29

Total de credito suplementar 157.572,29

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0401 10 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
0401 10 122 0010 2005	MANUTENCAO GERAL DA SEC. SAUDE	
0401 10 122 0010 2005 31901600000000	OUTRAS DESP.VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
1755/8	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	10.000,00
0401 10 122 0010 2005 31909400000000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	
1785/0	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	2.000,00
0403	SANEAMENTO	
0403 17	SANEAMENTO	
0403 17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL	
0403 17 511 0060	ABASTECIMENTO DE AGUA	
0403 17 511 0060 1106	SANEAMENTO BASICO	
0403 17 511 0060 1106 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
7084/0	0001-RECURSOS LIVRE	60.000,00

07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
----	-------------------------------------	--

0703					SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	
0703	17				SANEAMENTO	
0703	17	512			SANEAMENTO BASICO URBANO	
0703	17	512	0064		LIMPEZA PUBLICA	
0703	17	512	0064	2026	LIMPEZA URBANA	
0703	17	512	0064	2026	31901100000000 VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
14304/9					0001-RECURSOS LIVRE	13.000,00

08					SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802					MANUTENCAO E DESENV. DO ENSINO	
0802	12				EDUCACAO	
0802	12	361			ENSINO FUNDAMENTAL	
0802	12	361	0046		ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802	12	361	0046	2033	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802	12	361	0046	2033	31911300000000 OBRIGACOES PATRONAIS	
16702/9					0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	32.000,00
0804					EDUCACAO INFANTIL	
0804	12	365			EDUCACAO INFANTIL	
0804	12	365	0051		ASSISTENCIA MATERNAL	
0804	12	365	0051	2041	MANUT.EDUCACAO INFANTIL	
0804	12	365	0051	2041	31909400000000 INDENIZACOES TRABALHISTAS	
19367/4					0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	18.000,00

10					SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1001					SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	
1001	08				ASSISTENCIA SOCIAL	
1001	08	122			ADMINISTRACAO GERAL	
1001	08	122	0029		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
1001	08	122	0029	2104	MAN.SEC.ASSIST.SOCIAL	
1001	08	122	0029	2104	33904600000000 AUXILIO-ALIMENTACAO	
29774/7					1133-SERVICO DE CONVIVENCIA E FOR	490,29
1001	08	241			ASSISTENCIA AO IDOSO	
1001	08	241	0029	1010	AQUIS.EQUIP.SECRETARIA	
1001	08	241	0029	1010	44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
30203/1					1133-SERVICO DE CONVIVENCIA E FOR	50,00
1002					FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
1002	08	244			ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1002	08	244	0030		ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	
1002	08	244	0030	2106	IMPL.OFICINAS/CURSOS ARTESANAIS	
1002	08	244	0030	2106	33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO	
31142/1					1101-PISO BASICO FIXO	500,00
31144/8					1133-SERVICO DE CONVIVENCIA E FOR	1.482,00
1002	08	244	0030	2106	33903600000000 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	
31670/9					1133-SERVICO DE CONVIVENCIA E FOR	50,00

Total de Reducoes						137.572,29
-------------------	--	--	--	--	--	------------

c) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):
4090-PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF 20.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
27 de junho de 2018

CARLOS ALZENIR CATTO

PREFEITO MUNICIPAL